



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

ANEXO – II

Na qualidade de Secretária Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que a criação de 04(quatro) cargos de motorista e 11(onze) cargos de operador de máquinas para atender as demandas de manutenção de estradas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, conforme proposto através do presente Projeto de Lei, não comprometerá a programação fiscal prevista no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e os dois subsequentes.

No que se refere a previsão de gasto com pessoal, a lei orçamentária prevê saldo orçamentário suficientemente capaz de suportar o gasto com pessoal projetado para o exercício, e não comprometerá as metas fiscais estabelecidas na LDO.

Por fim, recomendamos ao gestor do Executivo Municipal, cautela na contratação ou elevação do gasto com pessoal através de contratações futuras de elevado valor, objetivando encerrar o exercício financeiro de 2023 e subsequentes, em respeito ao equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no tocante ao limite máximo de gasto com pessoal previsto no art. 19 e art. 20 da LRF, haja vista que diversas receitas que compõem a base de cálculo da receita corrente líquida, não poderão ser utilizadas para pagamento dos servidores.

Domingos Martins-ES, 09 de fevereiro de 2023.

Franva Antônio Silva Cardoso
Secretária Municipal da Fazenda